



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede desta Associação, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Luís Batista Penetra, em substituição de Francisco António Galinha Orelha, que faltou, e tendo como vogal Bernardino António Bengalinha Pinto. -----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas. -----

Foram presentes à consideração deste órgão os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas pelas empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 1 498 954,54 euros, desde o ano dois mil e oito até à presente data, conforme quadro apresentado pelo Secretário-geral. -

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Concurso público para a empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Lista de erros e omissões: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento da lista de erros e omissões apresentada pela empresa RECOLTE, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a resposta à mesma em conformidade com o parecer do consultor Ambirumo, e ratificar o despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de dezasseis de maio, para a sua publicação na plataforma eletrónica onde decorre o procedimento. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Diversos: -----

Não foram discutidos assuntos de pessoal. -----

3 – DIVERSOS: -----

3.1 – Contratação da prestação de serviços de seguros pelo período de dois anos, de dois mil e treze a dois mil e quinze – Emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos dos números quatro e dez do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-geral e emitir parecer prévio vinculativo, condicionado à aprovação dos encargos plurianuais pela assembleia intermunicipal, em conformidade com os números quatro, dez e quinze do artigo 75º da lei número 66-B/2012, de trinta e um de dezembro.

3.2 – Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Alteração número dois ao orçamento e alteração número um às grandes opções do plano de dois mil e treze: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número dois ao orçamento e a alteração número um às grandes opções do plano de dois mil e treze. -----



3.4 – Informação da Dr^a Isabel Alinho: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o compromisso orçamental no valor de duzentos e vinte e quatro mil euros, a fim de garantir a comparticipação financeira da AMCAL na construção da central de tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos dos sistemas GESAMB, RESIALENTEJO e AMCAL, em Beja.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----